



PORTARIA Nº 2796/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **ROSANA DE LOURDES CASSIANO**, portadora da cédula de
identidade RG n.º 5.277.922-7 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 700.731.639-53,
ocupante do Cargo de Carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar n.º
188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de
2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 15 para referência 16,
classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

QUARTO DE ASSINATURA
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO GORDIS FILHO
Secretário de Administração

PORTALIA 275110

Quanto ao pagamento de indenização é

DO ESTADO DO

Portalia 275110

Portalia 275110

Portalia 275110

Portalia 275110

Portalia 275110

Portalia 275110

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	120 13
DE Nº 99271	
UMUARAMA,	19 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	